



Indicação Nº 5698/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que realize a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Serra de Tabatinga, altura do número 149, no bairro Parque Wey, tendo em vista o alto número de acidentes e o risco à segurança de pedestres e motoristas no referido local.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize, com urgência, a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Serra de Tabatinga, altura do número 149, no bairro Parque Wey.

A via mencionada tem registrado diversos acidentes devido ao trânsito intenso e à alta velocidade dos veículos, representando perigo constante aos moradores e pedestres que circulam pela região. A implantação dos redutores de velocidade visa prevenir novos acidentes e garantir maior segurança viária.

Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a instalação de redutores de velocidade na Rua Serra de Tabatinga, altura do número 149, bairro Parque Wey, atendendo às reivindicações dos moradores locais.

O trecho mencionado possui movimento intenso de veículos e, por não dispor de dispositivos de controle de velocidade, tem se tornado cenário frequente de acidentes e situações de risco, especialmente em horários de maior fluxo.

A adoção dessa medida é essencial para promover a segurança no trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e preservar a integridade física dos pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pela via.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução imediata da instalação dos redutores de velocidade na Rua Serra de Tabatinga, atendendo à justa reivindicação dos moradores do bairro Parque Wey.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de novembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H2917AZ81Z56VUE5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H291-7AZ8-1Z56-VUE5

